CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 228/13
Fls. 06.12.13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Sessão Realizada
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Em 06/12/2013
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade

Presidente

Autoriza o Vereador Fernando Cofferri a representar a Câmara Municipal em Brasília-DF, acompanhando o Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Fernando Cofferri a representar a Câmara Municipal, em Brasília-DF, acompanhando o Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí em audiências em Ministérios, Câmara dos Deputados e participação em mobilização de Prefeitos promovida pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, no período de 09 a 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º - O Vereador terá direito a diárias, passagens e transporte conforme Lei nº 3.320 de 30 de março de 2011 e suas alterações.

Art. 3º - Para efeitos do cálculo do subsídio do mês de dezembro/2013, fica(m) abonada(s) a(s) falta(s) à(s) sessão(ões) ordinária(s) que for(em) realizada(s) no referido período.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A participação conjunta do Executivo e Legislativo na busca por recursos para investimentos no Município é uma forma de reforçar o pleito das reivindicações e anseios da comunidade caiense, abrindo com isso um leque maior de opção e apoio junto a parlamentares da esfera federal, o que facilita a comunicação junto aos Ministérios e órgãos federais.

A participação de Vereadores se justifica em função da sua representatividade junto à comunidade e entendimento das suas reais necessidades.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2013.

Ver. MOZAR HOFF
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Verª. NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS
1ª Secretária